Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.756, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina artéria de nossa cidade de **Rua Elias Marangoni - Pioneiro.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Elias Marangoni - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 02 e 04 do Polígono Estrada Floresta, Loteamento Litwin, Rua "B", entre as quadras n.º 01, 03, 04 e 02, 03, iniciando na chácara n.º 08 até a Rua Abraham Litwin, direção leste-oeste. A Rua é uma travessa da Rua Abraham Litwin, localizada no Bairro Três Vendas.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: **"RUA ELIAS MARANGONI - PIONEIRO".**

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração